

levou Jozé Francisco Cardoso em que pede allem de outras Mercês, que se estabeleça hum Seminario de educação nessa Villa, para que nos informassem com o seu parecer sobre esta pertençaõ the agora inda o não fizerão e por isso lhes ordenamos remettão quanto antes o mencionado Requerimento com a competente informação. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ees</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> Ventura Jozé de Abreu**

Recebemos o Officio que vm.<sup>ee</sup> nos derigio de 7 do corrente acompanhada de hum Edital que ahy mandou o Sargento mór do Regimento de Cunha Francisco Osorio do Amaral Sarmento, e do Requerimento de Francisco J.<sup>o</sup> Pereira feito a vm.<sup>ee</sup> e ficando nós certos de todo o contheudo no dito Officio, temos dado ao Coronel de Melicias desse Destricto as Ordens necessarias para repreendido o Sarg.<sup>mor</sup>, e prezos por 8 dias os Soldados Melicianos em saptisfação a vm.<sup>ee</sup>, eq.<sup>to</sup> o Requerimento. Ordenamos a vm.<sup>ee</sup> mande logo soltar a filha do mencionado Francisco Jozé Pereira, pois nenhum Crime cometeo para ser castigada civilm.<sup>e</sup>, competindo só ao Pay a acção contra o raptor e advertimos a vm.<sup>ee</sup> não mande fazer prizoens desta natureza por não ter Authorid.<sup>e</sup> para isso. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. / Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz da Alfandega de Santos e Governador de Paranagua**

Remettemos a vm.<sup>ee</sup> por Copia assignada pelo Secretario deste Governo o Avizo Regio de 10 deste mez para que vm.<sup>ee</sup> convocando todo o Corpo do Comercio dessa Villa faça saber aos negociantes o que Sua Magestade nella Determina e de assim o haver executado nos dara parte promptam.<sup>e</sup>. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup>. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Brig.<sup>dro</sup> Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> de Melicias**

Remettemos a V. S.<sup>a</sup> na qualidade de Procurador da Acções Reaes na Fabrica de Ferro o Requerimento que a Sua Mag.<sup>e</sup> fizerão os vezinhos daquella Fabrica no q.<sup>1</sup> pede se lhe mande avaliar os seos Terrenos, e se lhes paguem ou se lhes conceda ampla liberdade para os poderem cultivar sem o onus ate agora imposto, e igualmente a informação q.<sup>1</sup> ao mesmo

